



PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de
07/10/2020 A 19/10/2020

(a) presente Resolução
do(a) senhor(a) Vereador(a) ADILSON ANTONIO
Presidente da Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda
Estado de Mato Grosso do Sul
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 808/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, brasileira, união estável, residente na Rua Espanha nº 105, Jardim Europa, RG nº 5740500-7 SSP/PR e CPF nº 017.233.449-74, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Geral do Legislativo (Direção e Assessoramento Geral - símbolo DAG-I), em vaga prevista no Anexo II da Resolução 722/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de dezembro de 2020.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!